



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2023 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 27 de novembro de 2023.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.063941/2022-49

TIPO: MENOR PREÇO

1º Termo de Apostilamento de Repactuação de Preços ao Contrato nº 004/2023, celebrado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, doravante denominada apenas CONTRATADA, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA TODOS OS CAMPI DO CEFET-MG

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CGC/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representada pela Diretora-Geral **Profa. Carla Simone Chamon**, nomeada pela Portaria nº 1.935, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, e do outro lado, a empresa **AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.312.296/0001-00 sediada na Rua em Carmésia, nº 1.083 – Santa Inês – Belo Horizonte – MG, E-mail: agile@agile-empresendimentos.com.br, comercial@agile-empresendimento.com.br doravante designada **CONTRATADA**, **Sr. Adailton Fernandes de Oliveira**, neste ato representada pelo procurador **Sr. Júlio Augusto Martins Figueiredo Pinto**, e considerando a Dispensa de Licitação nº 025/2023 e seus anexos, contidos no processo 23062.063941/2022-49, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e, considerando, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como em observância à lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e ao decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente Termo de Apostilamento contratual tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** de valores para reajuste do Contrato em razão da categoria dos cargos de serviços de limpeza do ano de 2023 da cidade de Araxá, Belo Horizonte, Contagem, Curvelo, Leopoldina e Timóteo e da categoria dos cargos de oficial e meio oficial do ano de 2022/2023 das cidades de Belo Horizonte e Divinópolis, de acordo com o que restou estipulado na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 004/2023 firmado entre as partes e o reconhecimento de crédito entre os valores faturados e os valores repactuados.

1.2. Neste termo já considera a supressão de que trata o 2º Termo Aditivo.

1.3. Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado a **CONTRATANTE** o aporte da garantia contratual com os devidos acréscimos de valores, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 57 da IN 05/2017 e alterações, da SLTI/MPOG.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor Contratual Repactuado

3.1 Os valores dos serviços executados no Contrato nº 045/2018 terão o custo mensal alterado, a partir da assinatura deste 1º Termo de Apostilamento, para **R\$ 936.385,87** (Novecentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) mensais e **R\$ 11.236.630,40** (Onze milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos) anuais.

3.2 Este valor já considera a supressão de que trata o 2º Termo Aditivo.

3.3 Para o período de Janeiro/2023 até assinatura desse termo atentar para a tabela resumo abaixo:

PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
JANEIRO/2023 A ABRIL/2023	R\$ 1.093.800,11	R\$ 13.125.601,28
MAIO/2023 ATÉ ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DA FREQUÊNCIA DE LIMPEZA	R\$ 1.094.359,02	R\$ 13.132.308,20
À PARTIR DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DA FREQUÊNCIA DE LIMPEZA	R\$ 936.385,87	R\$ 11.236.630,40

CLÁUSULA QUARTA – Do Reconhecimento de Crédito

4.1 As diferenças entre os valores já faturados e os valores repactuados somam R\$ 39.567,25 (Trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) referente ao mês de Fevereiro /2023 em face das Convenções Coletivas de Trabalho vigentes em 2022/2023.

4.2 No mês de Fevereiro/2023 houve desconto de valores referente à glosas efetuadas pela fiscalização. O valor glosado foi atualizado para os valores repactuados por esse instrumento, conforme planilha Anexo I.

4.3. Desta forma, as partes anuem a seguinte planilha resumo, que retrata as diferenças a serem acertadas, decorrente dos reajustes mencionados nos itens 4.1 e 4.2:

PLANILHA RESUMO DAS DIFERENÇAS DE VALORES								
ANO	PERÍODOS	VALOR CONTRATO *	GLOSA (B)	VALOR FATURADO	VALOR REPACTUADO 2023 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO <u>SEM DIÁRIA E</u>	GLOSA (Considerando valor 1º Termo)	DIFERENÇA CONSIDERANDO REPACTUAÇÃO -	DIFERENÇA A PAGAR NO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

		<u>SEM DIÁRIA E</u> <u>RESSARCIMENTO</u> <u>(A)</u>			<u>RESSARCIMENTO</u> <u>(D)</u>	de Apostilamento) <u>(E)</u>	1º TERMO DE APOSTILAMENTO <u>(F=D-E)</u>	
2023	FEVEREIRO	R\$ 609.627,98	R\$ 30.931,30	R\$ 578.696,68	R\$ 651.378,44	R\$ 33.114,51	R\$ 618.263,93	R\$39.567,25
TOTAL		R\$ 609.627,98	R\$ 30.931,30	R\$ 578.696,68	R\$ 651.378,44	R\$ 33.114,51	R\$ 618.263,93	R\$ 39.567,25
TOTAL GERAL								R\$ 39.567,25

* Valor considerando que o contrato teve início em 13/02/2023.

4.4. Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado a **CONTRATANTE** o aporte da garantia contratual com os devidos acréscimos de valores, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1 Todas as despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 12.363.2080.20RL.0031, Fonte de Recursos 100; Elemento de Despesa 339037, Nota de Empenho inicial de número:

- 2023NE196.

CLÁUSULA SEXTA – Da Quitação Recíproca

6.1 Com a assinatura deste 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2023, e tão logo sejam quitadas as diferenças de que trata a Cláusula Quarta desse Termo, obedecidas as formalidades pertinentes, as partes conferirão plena e geral quitação recíproca das diferenças decorrentes das CCT's de 2022 / 2023, para nada mais reclamarem ou requererem a respeito deste objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Ratificação

7.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial nº 004/2023 e aditivo, não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicação

8.1 A publicação do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(Assinado digitalmente em 30/11/2023 14:10)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 29/11/2023 16:34)

JÚLIO AUGUSTO MARTINS FIGUEIREDO PINTO

ASSINANTE EXTERNO

Passaporte: #####5.056-#4

Processo Associado: 23062.063941/2022-49

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **cca0949014**

Classificação	Nome
1º	ANTONIO LUÍS DE SOUZA JUNIOR
2º	FABIO DIAS DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 27, de 28 de agosto de 2023 - Professor Substituto, área INFORMÁTICA EDUCATIVA, para a Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional - DRT/DMR.

Classificação	Nome
1º	BETÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS
2º	RODRIGO FORTES MELLO

EDITAL Nº 28, de 28 de agosto de 2023 - Professor Substituto, área OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL - BAIXA VISÃO, para o Programa de Residência Médica em Oftalmologia, da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional - DPMO/DMR.

Classificação	Nome
1º	MARIA LUISA GOIS DA FONSECA
2º	MÔNICA DE YUAN HORA

Os candidatos deverão apresentar a documentação relacionada no respectivo Edital e realizar o exame admissional, conforme agendamento a ser comunicado pelo Divisão de Pessoal.

Em caso de dúvidas e para mais informações os candidatos poderão entrar em contato com a Divisão de Pessoal através do telefone (21) 3478-4452 ou do e-mail: dpessoal@ibc.gov.br

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 19, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU

PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o confere o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º O Edital nº 15, de 31 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 7 de novembro de 2023, edição nº 211, Seção 3, página 43, o qual tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos à adesão das instituições de educação superior públicas e gratuitas ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SisU referente à primeira edição de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.

2.2. Prazo para retificação do Termo de Adesão: do dia 27 de novembro de 2023 até as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de dezembro de 2023.

....." (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 153015

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 23062.063941/2022-49.

Dispensa. Nº 25/2023. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDEMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Supressão de 15,44% (quinze vírgula quarenta e quatro por cento) do valor do contrato, representando o valor de R\$ 1.895.677,80 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).. Vigência: 30/11/2023 a 22/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.236.630,40. Data de Assinatura: 30/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153015

Número do Contrato: 7/2023.

Nº Processo: 23062.042078/2022-96.

Pregão. Nº 10/2023. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 23.055.018/0001-96 - AUGUSTUS TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Acrescentar 8,14 % do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 95.325,12 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos), nos moldes do Art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993. Vigência: 30/11/2023 a 05/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.327.481,76. Data de Assinatura: 30/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 153015

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 23062.063941/2022-49.

Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDEMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação de valores para reajuste do contrato em razão da categoria dos cargos de serviços de limpeza do ano de 2023 da cidade de Araxá, Belo Horizonte, Contagem, Curvelo, Leopoldina e Timóteo e da categoria dos cargos de oficial e meio oficial do ano de 2022/2023 das cidades de Belo Horizonte e Divinópolis, de acordo com o que restou estipulado na cláusula décima terceira do contrato nº 004/2023 firmado entre as partes e o reconhecimento de crédito entre os valores faturados e os valores repactuados. Vigência: 13/02/2023 a 22/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.236.630,40. Data de Assinatura: 30/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2023).

EXTRATO DE PROTOCOLO

ESPÉCIE: Protocolo de Estágio UFMG nº 018/2023. PARTES: Universidade Federal de Minas Gerais e CEFET-MG como instituição de ensino concedente. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar de 29 de novembro de 2023. Processo eletrônico nº 23062.049073/2023-75.

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 153167

Nº Processo: 23040.001638/2023-91.

Inexigibilidade Nº 23/2023. Contratante: COLEGIO PEDRO II.

Contratado: 33.402.892/0001-06 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT. Objeto: O presente termo tem por objeto a prestação de serviço de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de uma coleção de normas técnicas abnt e mercosul, em formato eletrônico, bem como a respectiva prestação de serviços de suporte técnico a ser prestado pela contratada à contratante..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 27/11/2023 a 27/11/2025. Valor Total: R\$ 79.394,00. Data de Assinatura: 27/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2023).

CAMPUS ENGENHO NOVO II

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2023 - UASG 155636

Nº Processo: 23780.000373/2023 . Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93, da Letras em Movimento Comércio de Livros e Produção teatral LTDA (CNPJ 43.976.298/0001-82) para ofertar a palestra de tema "Protagonismo negro na literatura infantil" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Notória especialização Declaração de Inexigibilidade em 30/11/2023. NATHALIA BITTENCOURT RODRIGUES DOS SANTOS. Chefe do Sepma. Ratificação em 30/11/2023. LUIZA FERNANDES DA SILVA MARQUES. Diretora Administrativa. Valor Global: R\$ 10.000,00. CNPJ CONTRATADA : 43.976.298/0001-82 LETRAS EM MOVIMENTO COMERCIO DE LIVROS E PRODUCAO TEATRAL LTDA.

(SIDECA - 30/11/2023) 155636-15201-2023NE111111

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2023 - UASG 155636

Nº Processo: 23780.000379/2023 . Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93, da Juliana do Nascimento Correia (CNPJ 23.443.250/0001-00) para ofertar oficina de contação de histórias e curso de formação. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Notória especialização Declaração de Inexigibilidade em 30/11/2023. NATHALIA BITTENCOURT RODRIGUES DOS SANTOS. Chefe do Sepma. Ratificação em 30/11/2023. LUIZA FERNANDES DA SILVA MARQUES. Diretora Administrativa. Valor Global: R\$ 38.200,00. CNPJ CONTRATADA : 23.443.250/0001-00 JULIANA DO NASCIMENTO CORREIA.

(SIDECA - 30/11/2023) 155636-15201-2023NE111111

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2023 - UASG 155636

Nº Processo: 23780.000376/2023 . Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93, da LIAME ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA (CNPJ 076.911.48/0001-69) para ofertar a palestra de tema Etnomatemática das tranças africanas . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Notória especialização Declaração de Inexigibilidade em 30/11/2023. NATHALIA BITTENCOURT RODRIGUES DOS SANTOS. Chefe do Sepma. Ratificação em 30/11/2023. LUIZA FERNANDES DA SILVA MARQUES. Diretora Administrativa. Valor Global: R\$ 3.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.691.148/0001-69 LIAME ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA.

(SIDECA - 30/11/2023) 155636-15201-2023NE111111

AVISO DE PENALIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL DO PAAR 23783.000610/2022-62 - UASG 155636 - C. ENGENHO NOVO II

Número do Contrato: 04/2017. Pregão SRP Nº 02/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO II. Contratado: AT ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.405.459/0001-09. Objeto: O Colégio Pedro II - Campus Engenho Novo II, suspende temporariamente a empresa AT ELEVADORES LTDA de licitar e a impede de contratar com o COLÉGIO PEDRO II pelo período de 4 meses. A decisão derivada do PAAR nº 23783.000610/2022-62 e foi aplicada pelo descumprimento do subitem 14.1.1 do Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 002/2017. Prazo: 08/09/2023 a 08/01/2024.

Em 29 de novembro de 2023
JÉSSICA MOURA BALLARD MORAIS
Assistente Administrativo em Educação

CAMPUS DUQUE DE CAXIAS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 155637

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 23786.000047/2023-83.

Contratante: COLÉGIO PEDRO II - CAMPUS DUQUE DE CAXIAS; CNPJ 42.414.284/0015-08. Contratada: CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA; CNPJ 33.285.255/0001-05.

Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação do contrato firmado entre as partes em 28/02/2023, nos termos previstos em sua cláusula segunda. Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d da lei nº 8.666/93.

Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024.

Valor atualizado do contrato: R\$ 223.823,40 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: Elemento de Despesa nº 3.3.90.37; Programa de Trabalho nº D20RIM01NEE; Fonte: 1000 ou outras destinadas ao Colégio Pedro II; PTRES nº 169943. Data de assinatura: 28/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2023).

